




ATA Nº. 15-2023

Ordem do Dia: Altera o Art. 4º da Lei nº. 3.561 de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Vale Alimentação dos servidores municipais do Poder Executivo da administração direta e indireta. Aos catorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, realizou-se reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores: Dimmy Alves- Presidente, Clemar Biaggi Rocha- Relator e Adilson Seixas- Revisor, com o objetivo de analisar e debater o Projeto de Lei 20, oriundo do Poder Executivo Municipal. O Projeto de Lei trouxe como objeto o reajuste do vale alimentação dos servidores do Poder Executivo Municipal, administração direta e indireta, passando de R\$ 13,00 (treze reais) para R\$ 20,00 (vinte reais) por dia trabalhado; veio acompanhado da exposição de motivos, justificativa, impacto financeiro e declaração do ordenador de despesa, existindo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei é de interesse público e está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica, não havendo nenhum vício que possa obstruir seu prosseguimento. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a Audiência Pública, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Vereadores da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.

  
Dimmy Alves- PP  
Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha- PTB  
Relator

  
Adilson Seixas- PDT  
Revisor